



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 100-A
SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

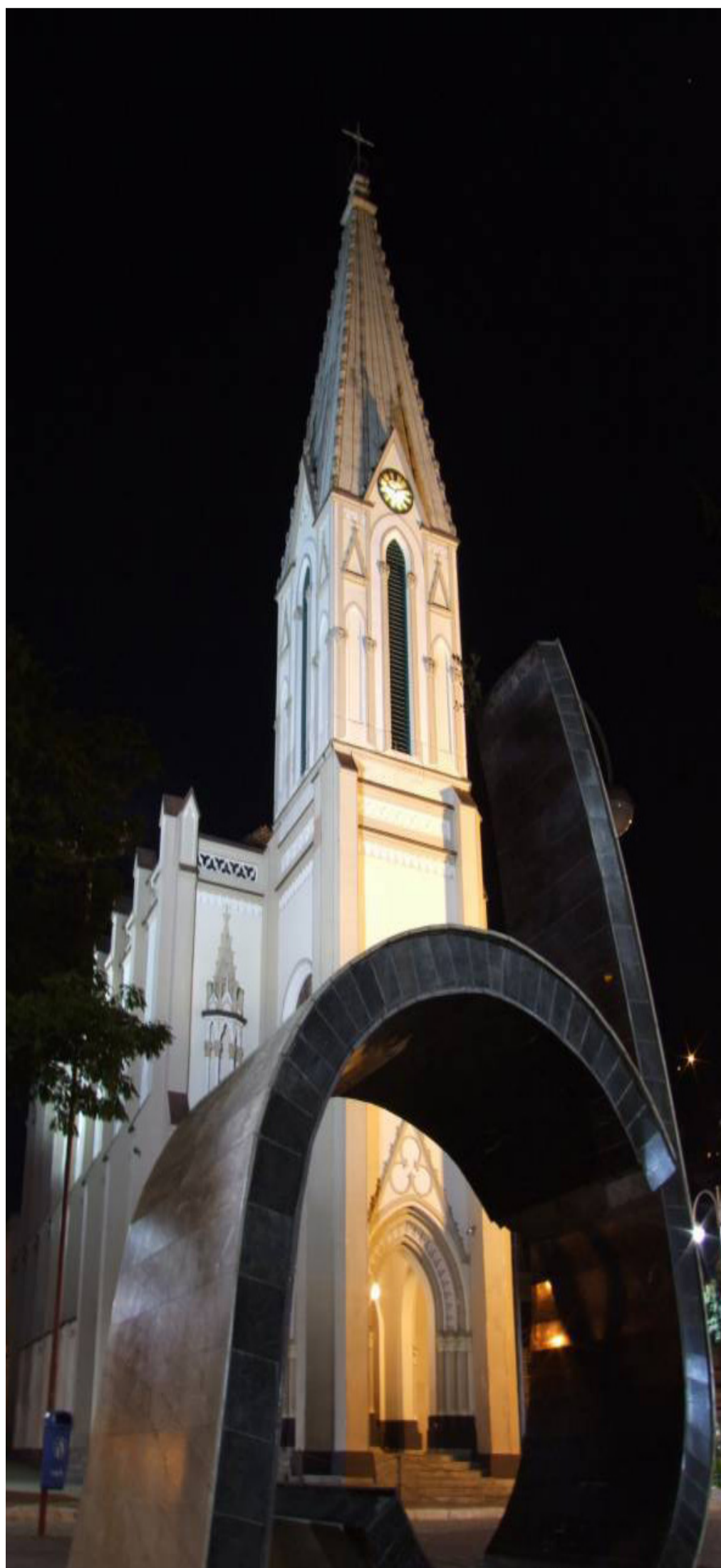
D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

O Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Teresópolis, de acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.845 de 07/02/2017, o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federal nºs 8.250/2014 e 9.488/2018, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2019 do processo administrativo nº 28.996/2018, resultando na Ata de Registro de Preços nº 041/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, torna público a ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES formalizada no processo administrativo nº 7.656/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, a serem fornecidos pelas empresas:

B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.594.163/0001-42, declarada vencedora em 05/09/2019, conforme detalhamento abaixo:

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 10442	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES. RECARGA EM REFIL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, PONTA REDONDA DE 5 MM, TRAÇO DE 2-3 MM, DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE CONTROLE DE LOTE.	200	UNI	LEONORA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
2 10441	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES. RECARGA EM REFIL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, PONTA REDONDA DE 5 MM, TRAÇO DE 2-3 MM, DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE CONTROLE DE LOTE.	200	UNI	LEONORA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
3 10443	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES. RECARGA EM REFIL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, PONTA REDONDA DE 5 MM, TRAÇO DE 2-3 MM, DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE CONTROLE DE LOTE.	200	UNI	LEONORA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
TOTAL						R\$ 4.320,00

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, CNPJ: 18.631.695/0001-75, declarada vencedora em 05/09/2019, conforme detalhamento abaixo:

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 103915	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPAS REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 mm) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 mm DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA E NO MÍNIMO 110 mm, MEDINDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR AZUL, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE.	7.500	UNI	BIC	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
2 103914	CANETA ESTEREOGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPAS REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO ORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 mm) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 mm DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA E NO MÍNIMO 110 mm, MEDINDO DA PONTA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR VERMELHA, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE.	2.500	UNI	BIC	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
TOTAL						R\$ 7.500,00

VOGAS MAGAZINE LTDA-ME, CNPJ: 02.345.977/0001-76, declarada vencedora em 05/09/2019, conforme detalhamento abaixo:

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 91725	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA FINA (12 CORES) CORPOS INJETADOS EM POLIESTIRENO NAS CORES DA TINTA: MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; TAMPAS DE PROTEÇÃO DA PONTA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO: TAMPINHA SUPERIOR EM POLIESTIRENO SOLDADO NO CORPO ULTRA-SOM; TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA; LAVÁVEL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE CADA CANETA: 155MM, CARGA COM NO MÍNIMO 1ML DE TINTA POR HIDROGRÁFICA, EMBALDAS EM CARTELAS DE PVC CRISTAL COM SISTEMA DE LACRE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS PARA A TINTA, CONFORME NBR 15236:2005-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	150	UNI	LEO	R\$ 3,60	R\$ 540,00
2 99787	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO A AMOSTRA DO PRODUTO, COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM.	200	UNI	LEO	R\$ 2,09	R\$ 418,00
TOTAL						R\$ 958,00

EDUARDA BRANDÃO COUTINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2020

OBJETO: Prancha para transporte de máquinas pesadas e rolo compactador.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 8.933/2020.

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 17h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2020 - 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail: licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 074/2020**, em favor da Srª. **Maria das Graças Nunes Ribeiro**, portadora da CNH nº. 00054788741, expedida pelo DETRAN/RJ - DETRAN-



RJ e do CPF nº. 011.384.117-52, referente à locação do imóvel localizado na Rua Heitor de Moura Estevão, nº.458, Várzea, Teresópolis/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, para implantação de residência terapêutica, no valor mensal de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o montante de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), solicitada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **processo administrativo nº.30.052/2019**. A presente Dispensa fundamenta-se no disposto do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 29 de maio de 2020.

ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
= Secretário Municipal de Saúde =

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

DECRETO Nº 5.299, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE TODOS OS PRAZOS DISPOSTOS NO

DECRETO Nº 5.297 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados todos os prazos dispostos no Decreto nº 5.297 de 25 de maio de 2020, até o dia 08 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

ANTONIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
=Secretário Municipal de Saúde=

CORONAVÍRUS COVID-19

Para se proteger, lave sempre as mãos. E tenha o app na palma da sua mão.

O Ministério da Saúde lançou o aplicativo Coronavírus-SUS para espalhar informação e evitar a transmissão da doença.

Nele, você vai encontrar:

- Informações úteis;
- Mapa com os postos de saúde e hospitais de referência;
- Check-list de sintomas;
- Área oficial de notícias do Ministério da Saúde.

O Brasil está preparado para enfrentar o coronavírus (Covid-19).

Baixe o app, fique preparado e proteja você e sua família.

Disponível para:



**Mantenha sempre
a higienização do seu celular.**

Saiba mais em
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

